INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo que **seja realizada a instalação de Academia da Primeira Idade "API" e uma Academia da Terceira Idade "ATI" na Rua Lemos do Prado esquina com a Rua Licínio Rodrigues dos Santos entre a Vila Cândida e Jardim Pio XII (próximo ao campo de futebol).**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que a pratica de exercício físico traz muitos benefícios, qualidade de vida, bem estar, fortalecimento das musculaturas, controle e prevenção nos surgimentos de novas patologias, melhora o sono entre outros. Sobretudo, é muito importante a busca de mais estudos na área das academias ao ar livre como estratégia para a promoção da saúde da comunidade. Um Parque Infantil proporcionara um espaço de lazer adequado para as crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de setembro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
09/09/2024 15:11:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66df3a44e8d73.